Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 449/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 135/2020, QUE DIZ RESPEITO A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES COM LUMINÁRIAS NA VILA CÓRREGO SANTANINHA, SITUADA NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A importância da iluminação do referido local é motivo de reiterarmos a indicação nº 135/2020 e, assim, atender as justas reivindicações da comunidade, visto que a falta de iluminação expõe os moradores à ação de marginais, gerando grande preocupação e insegurança naquela localidade.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação que tem a finalidade primordial de garantir a acessibilidade e segurança aos habitantes daquela localidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de agosto de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador